



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

COMUNICADO

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Deliberação Consuni Nº 003/2018, em cumprimento ao disposto na Deliberação Consuni Nº 002/2018, que dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral, considerando a **inexistência de recursos ou impugnações**, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONSULTA PRÉVIA** à Comunidade Universitária para eleição de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, quadriênio 2018-2022, conforme segue:

CHAPAS	VOTOS		%
Chapa nº 01	Professores	118	20,34
Reitor: Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes	Técnicos Administrativos	79	3,06
Vice-reitor: Prof. Dr. Jean Soldi Esteves	Alunos	318	1,66
	Total	515	25,06
Chapa nº 02	Professores	35	6,04
Reitor: Prof. Dr. Arcione Ferreira Viagi	Técnicos Administrativos	74	2,86
Vice-reitor: Prof. Dr. Nivaldo André Zöllner	Alunos	379	1,98
	Total	488	10,88
Chapa nº 03	Professores	83	14,31
Reitor: Prof. Dr. Mário Celso Peloggia	Técnicos Administrativos	147	5,69
Vice-reitor: Prof. Dr. Xenofonte P. R. Mazzini	Alunos	492	2,57
	Total	722	22,57
Chapa nº 04	Professores	84	14,48
Reitor: Prof. Dr. Francisco José Grandinetti	Técnicos Administrativos	81	3,13
Vice-reitor: Prof. Dr. Oscar César Pires	Alunos	144	0,76
	Total	309	18,37
Chapa nº 05	Professores	66	11,38
Reitor: Prof. Dr. Régis de Toledo Souza	Técnicos Administrativos	109	4,22
Vice-reitor: Profa. Dra. Rachel Duarte Abdala	Alunos	505	2,64
	Total	680	18,24
Votos em Branco	Professores	13	2,24
	Técnicos Administrativos	18	0,70
	Alunos	12	0,06
	Total	43	3,00
Votos Nulos	Professores	7	1,20
	Técnicos Administrativos	9	0,35
	Alunos	63	0,33
	Total	79	1,88

Nota: O percentual de participação de cada segmento da comunidade universitária no Processo Eleitoral (**Professores - 70%**, **Técnicos Administrativos - 20%** e **Alunos - 10%**), está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), Regimento Geral da Unitau (Deliberação Consuni nº011/2017) e Deliberações Consuni nº 001, 002, 003 e 004/2018 do Processo Eleitoral.


Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS, aos 24 de maio de 2018.


Alexandra Aparecida Lobato
Secretária da Comissão Especial Eleitoral